Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

Ao(s) Dezesseis dia(s) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezoito, às Oito Horas e Trinta Minutos, nas dependências da SALA DE LICITAÇÕES, sito à RUA JULIO DOS SANTOS, 2021, nesta cidade de ERNESTINA, reuniu-se a ALTAIR ELICKER, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 179 de 01/09/2009, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 20/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 11/2018. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
DANIELI AGRO COMERCIAL EIRELI - ME	HENRIQUE DANIELI	94837570020
GIHAL-IND.IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	LEANDRO ADAMS JUNIOR	01203978030
IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA ME	CACIANO ZANELLA	55128793087

Esteve presente também a empresa Comércio de Produtos Agrícolas Ferrarin Ltda, mas não foi credenciada tendo em vista que não apresentou junto ao credenciamento a Declaração de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, item "5", sub item "5.3" letra "b", do edital.
Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credencialmento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
DANIELI AGRO COMERCIAL EIRELI - ME	HENRIQUE DANIELI	Carazinho - RS
GIHAL-IND.IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	LEANDRO ADAMS JUNIOR	Carazinho - RS
IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA ME	CACIANO ZANELLA	Trindade do Sul - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Aquisição de equipamento (01) uma Plantadeira para patrulha agrícola do município de Ernestina/RS, através do contrato de repasse Nº 858861/2017/MAPA/CAIXA.

Empresa: 5954 - DANIELI AGRO COMERCIAL EIRELI - ME	
Proposta Inicial: 93.700,000	
Observação: Fornecedor classificado - Excedeu o percentual de 10% em relação ao menor preço	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 2519 - GIHAL-IND.IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
Proposta Inicial: 69.900,000
Observação: Fornecedor não classificado

Empresa: 8762 - IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA ME	
Proposta Inicial: 100.000,000	
Observação: Fornecedor classificado - Excedeu o percentual de 10% em relação ao menor preço	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes

com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Aquisição de equipamento (01) uma Plantadeira para patrulha agrícola do município de Ernestina/RS, através do contrato de repasse Nº 858861/2017/MAPA/CAIXA.	DANIELI AGRO COMERCIAL EIRELI - ME	1,00	93.700,00000	93.700,00

A empresa Gihal Indústria de Implementos Agrícolas Ltda foi desclassificada (inabilitada) por não apresentar no envelope nº 02 - Documentação, a Declaração de não possuir em seu quadro de funcionários algum funcionário com vínculo empregatício ou correlato com a Prefeitura Municipal de Ernestina, item "8.1" letra "R" do edital.
Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

ALTAIR ELICKER
Pregoeiro
Portaria Nº 179 de 01/09/2009

EQUIPE DE APOIO

LISETE GIARETTA DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO I	LEONEL DA SILVA BORBA Diretor do Depto de Compras	ALTAIR ELICKER AGENTE ADMINISTRATIVO II

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
DANIELI AGRO COMERCIAL EIRELI - ME	HENRIQUE DANIELI
GIHAL-IND.IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	LEANDRO ADAMS JUNIOR
IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA ME	CACIANO ZANELLA